REGISTRO
FLs 51 DO LIVRO Nº 2/0
CAÇU 31 / 03 /2011
Jucivanda

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura 14/09/07
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1507/07, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar pessoal para a Expocaçu 2007 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes são conferidas faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a transportar pessoal para a festa da Expocaçu 2007, em ônibus de propriedade do Município, sem ônus para a população, durante todo o período da festa, compreendido entre 09 a 16 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, em 14 dias do mês de setembro de 2007.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-1060/1385
CNPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br
www.cacugoias.com.br